INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita providências para a criação de um posto de atendimento exclusivo para a solicitação da carteira de transporte destinada aos idosos, para que possam realizar a solicitação sem precisar se deslocar para outra cidade, sendo que a maioria não sabe como interagir com aplicativos virtuais.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências, com a maior brevidade possível, para a criação de um posto de atendimento exclusivo para a solicitação da carteira de transporte destinada aos idosos, para que possam realizar a solicitação sem precisar se deslocar para outra cidade, sendo que a maioria não sabe como interagir com aplicativos virtuais, na forma que especifica.

Salientamos que a iniciativa de se criar um posto de atendimento exclusivo para a solicitação da carteira de transporte destinada aos idosos é um grande avanço na promoção da acessibilidade e inclusão social. Muitos idosos enfrentam dificuldades para utilizar aplicativos virtuais, o que torna essencial a disponibilidade de um atendimento presencial.

Ainda, vale ressaltar que com a nova unidade, eles poderão realizar suas solicitações de forma mais simples, segura e sem a necessidade de se deslocarem para outras cidades, reduzindo o desgaste físico e emocional e, além de facilitar a vida dos idosos, o posto de atendimento reforça o compromisso da administração municipal com políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Desta forma, solicito providências para a criação de um posto de atendimento exclusivo para a solicitação da carteira de transporte destinada aos idosos, para uma

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maior qualidade de vida e segurança dessa classe de pessoas.

Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 340033003500340003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em **02/06/2025 13:42**
Checksum: **7FD3F4A282BFAAD77D0497DC310573E1866A5BEE3CB41C4A0A08D5FE31DE65EE**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.